

AVISO DE ABERTURA

PROCEDIMENTO CONCURSAL EXTERNO PARA RECRUTAMENTO DE PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO

Ano Escolar: 2026/2027

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º da [Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho](#), torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de **5 dias úteis** a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso, o procedimento concursal externo com vista ao provimento de **2** lugares de Professor Bibliotecário no Agrupamento de Escolas de São João do Estoril.

1. Legislação Aplicável

O presente concurso rege-se pelo disposto na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, e no Despacho n.º 6477/2017, de 26 de julho.

2. Requisitos de Admissão

Podem candidatar-se os docentes de carreira que preencham os requisitos cumulativos previstos no artigo 10.º e no Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho:

- **Vínculo:** Ser docente de carreira, pertencente a um Quadro de Agrupamento/Escola (QA/QE) ou a um **Quadro de Zona Pedagógica (QZP)**.
- **Formação:** Deter formação académica ou especializada nas áreas integradas no perfil do Professor Bibliotecário (Ciências da Informação e Documentação, Biblioteca Escolar, Organização e Gestão de Bibliotecas, ou áreas afins validadas).

3. Formalização das Candidaturas

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente através do envio da documentação para o correio eletrónico contratacao.escola.aesje@gmail.com ou entregues presencialmente nos serviços administrativos da escola sede.

Os candidatos devem submeter os seguintes documentos (em formato PDF):

- **Declaração de interesse** dirigida ao Diretor do Agrupamento (conforme minuta em anexo).
- **Ficha de sistematização de pontuações** devidamente preenchida (Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015).
- **Curriculum Vitae** atualizado, assinado e datado.
- **Documentos comprovativos** de toda a formação declarada e do tempo de serviço.
- **Registo biográfico** atualizado (emitido pela escola de origem).

4. Critérios de Seleção e Avaliação

A seleção e ordenação dos candidatos serão efetuadas por um júri designado para o efeito, aplicando estritamente as fórmulas, as ponderações e os critérios obrigatórios definidos no **Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho**.

5. Calendário Resumido do Procedimento

Atendendo aos prazos globais definidos pela DGAE (2 a 15 de julho), fixa-se o seguinte calendário perentório:

- **De 7 a 13 de julho de 2026:** Período de candidatura
- **14 de julho de 2026:** Reunião do júri para verificação de requisitos, aplicação da grelha de pontuação e publicação da Definitiva (*).
- **15 de julho de 2026:** Elaboração da ata final e publicação da Lista Definitiva.

6. Publicitação dos Resultados

As listas provisórias e definitivas de ordenação dos candidatos serão afixadas no átrio da escola sede e divulgadas na página eletrónica oficial do Agrupamento de Escolas de São João do Estoril.

São João do Estoril, 6 de julho de 2026.

O Diretor,

Assinado por: **Fernando Manuel Freire da Silva
Ramos**
Num. de Identificação: 08937943
Data: 2026.07.06 13:45:42+01'00'



[Fernando Manuel Freire da Silva Ramos]

(*) dispensa de audiência prévia ao abrigo da alínea a) do artigo 124.º do CPA.